



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº. 0540/2024-GP**

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), a comparecerem impreterivelmente até o dia 25 de julho de 2024, das 09:30 às 14:00

na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deverão apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia 08 de agosto de 2024 das 09:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0194395	BRUNO ADRIANO BARROS ALVES	1º
0202138	EWERLIN FELIPE PONTES COSTA	2º
0177810	FLÁVIO BENIGNO DE BARROS FREIRE NETO	3º
0182182	BÁRBARA FERREIRA DE LIMA	4º
0200819	JADSON RAMOS DE QUEIROZ	5º
0194559	LUCAS RAFAEL CORDEIRO MENESES	6º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

0196550	RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS	23 <sup>0**</sup>
---------	----------------------------	-------------------

\*\* Declarado pessoa com deficiência.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

